



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 052/2023 foi analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata nº 17/2023.

Antônio Paulo Machado
Presidente da Comissão de Justiça

São Jerônimo, 10 de Julho de 2023